

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município em razão da festividade de São Pedro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de setembro de 2011, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos na municipalidade, trazendo, pois, previsão quando ao dia 29 de junho;

**CONSIDERANDO** a tradição nordestina de festejos juninos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Durante o ponto facultativo do dia 29 de junho, alusivo à festividade de SÃO PEDRO, autoriza-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, sendo autorizado o serviço em home office e plantão, nos casos necessários, conforme discricionariedade da chefia imediata, em atenção à razoabilidade e continuidade do serviço público.

**Art. 2º** Fica autorizada à abertura do comércio local no dia 29 de junho (quinta-feira), já estabelecido no decreto nº 031, de 19 de junho de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, ficando, desde já, autorizada a municipalidade às medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 28 de junho de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:8A7F3EEF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2023. Edição 3372  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>